

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o ex-monitor voluntário do projeto de "programação integrada", **Gabriel Dias de Lima** – de matrícula **540357** – atuou em prol do mesmo de **Março de 2023** até **Julho de 2023**.

Portanto, de acordo com o regimento de horas complementares vigente relativo ao curso de **Ciência da Computação**, a ação se enquadra na categoria I, "Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão".

Logo, confirmo que o ex-monitor supracitado tem o direito de reivindicar **40 horas complementares**.

1	Atividades para alunos bolsistas e voluntários.	НС
a)	Atividades de bolsas remuneradas ou atividades voluntárias em programas institucionais.	8HC por mês.
	Exemplos: PET, Iniciação à Docência, Iniciação Acadêmica, Aprendizagem Cooperativa, Projeto de Extensão, Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, Bolsa de Informática, PIBIC, PIBITI, Funcap, Desportiva, Cultura e Arte, Administração etc.	
	Observação: Um aluno não pode solicitar horas de ACs em dois projetos no mesmo semestre, mesmo que em um deles ou ambos ele seja voluntário.	

Assinatura do professor responsável pelo projeto